



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
pmbomsucesso@bol.com.br

PORTARIA Nº 194/17

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º - Nomeia os membros da comissão municipal de recebimento e avaliação de amostras referente aos Pregões Presencial nºs: 51, 53 e 54.

I – Alessandra Bonifácio dos Santos Simões – Chefe da Divisão de Receitas;

II – Antônia Dina da Silva Almeida – Secretária de Assistência Social;

III – Roberta Carolina Mani – Secretária Municipal de Saúde.

Art.2º. Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso, 21 de agosto de 2017.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: <u>7963</u>	PÁG: <u>112</u>
DATA: <u>23 / 10 / 2017</u>	



Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE BOM SUCESSO:75771261000104
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/10/2017 às 22:40:24
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
pmbomsucesso@bol.com.br

PORTARIA Nº 194/17

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º - Nomeia os membros da comissão municipal de recebimento e avaliação de amostras referente aos Pregões Presencial n°s: 51, 53 e 54.

- I – Alessandra Bonifácio dos Santos Simões – Chefe da Divisão de Receitas;
- II – Antônia Dina da Silva Almeida – Secretária de Assistência Social;
- III – Roberta Carolina Mani – Secretária Municipal de Saúde.

Art.2º. Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso, 21 de agosto de 2017.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

